



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2011

SÚMULA - REFERENDA o convênio nº139/2011 - SEDU/PARANACIDADE, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, o serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Apucarana, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio nº139/2011 - SEDU/PARANACIDADE, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, o serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Apucarana para implementação de Brás e serviços de recuperação, recape e/ou pavimentação de vias urbanas.

Art. 2º - Para viabilizar a execução do objeto do convênio, o Governo do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDE/Paranacidade destinará ao Município a quantia de R\$-237.000,00 e o município como contrapartida, a importância de R\$-63.000,00, totalizando os R\$-300.000,00 em conformidade com o projeto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo - DECO
RELATOR